



**LEI Nº 3.837 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**EMENTA:** Denomina prédio público localizado no bairro Portal da Cidade – Unidade Básica de Saúde **Severino Vieira de Lima**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado prédio público, localizado na Rua do Jazz, no bairro Portal da Cidade, passando a ter denominação: **Unidade Básica de Saúde Severino Vieira de Lima**.

**Art. 2º** - Deverá ser apostila em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Zenildo do Alto do Cocar

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6CA-5161-7362-DB2B> e informe o código D6CA-5161-7362-DB2B





ATO DE SANÇÃO Nº 1.938/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIÓNAR e PROMULGAR a lei que. "Denomina prédio público localizado no bairro Portal da Cidade – Unidade Básica de Saúde **Severino Vieira de Lima**" Tombada sob nº 3.837 de 07 de outubro de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6CA-5161-7362-DB2B> e informe o código D6CA-5161-7362-DB2B

